

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

Concede a Comenda Legislativa “**Vereador Manoel Inácio Miranda**”, ao Digníssimo Sr. ALEX REIS SILVA, Secretário Municipal de Governo de Boa Esperança/MG, Administração 201//2021, 2022/2024.

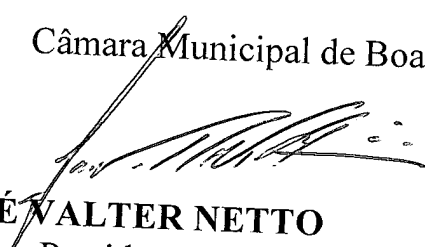
A Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

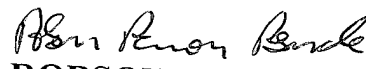
Art.1º - Fica concedida a Comenda Legislativa “**Vereador Manoel Inácio Miranda**”, instituída no âmbito deste Poder pela Resolução nº 012/2002, ao Digníssimo Sr. ALEX REIS SILVA, Secretário Municipal de Governo de Boa Esperança/MG, Administração 201//2021, 2022/2024, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega da Comenda, ao homenageado, será em Sessão Especial, convocada pelo Exmº. Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 7 de fevereiro de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário

AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 -
BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35)
3851-7474 cmboaespa@hotmail.com